O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 008/2026

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere ao Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - e a Secretária Municipal de Saúde - Alana de Moraes Garcia - a implantação de uma Clínica de Diálise em Currais Novos.

Senhor Presidente,

A cidade de Currais Novos e sua região circunvizinha carecem de serviços especializados em nefrologia e terapia renal substitutiva. Pacientes que necessitam de hemodiálise ou diálise peritoneal enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para se deslocarem a municípios mais distantes, como Caicó ou Natal, onde esse atendimento é oferecido.

Além de representar uma necessidade de saúde pública, a abertura de uma clínica de diálise em Currais Novos contribuirá para:

1. Melhorar a qualidade de vida dos pacientes renais crônicos, reduzindo o desgaste causado pelo deslocamento constante.
2. Fortalecer a infraestrutura de saúde do município, promovendo atendimento local e especializado.
3. Gerar empregos diretos e indiretos na área da saúde, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico.
4. Apoiar o Sistema Único de Saúde (SUS) na oferta de tratamentos essenciais, reduzindo a demanda por transporte sanitário e custos associados a pacientes deslocados.

Recomendações:

1. Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica para a implantação da clínica.
2. Estabelecer parcerias com o Governo Estadual, Federal e iniciativa privada para financiamento e gestão do projeto.

3. Incluir a clínica como prioridade nos planos municipais de saúde e nas metas de captação de recursos.

4. Estimular a capacitação de profissionais de saúde locais na área de nefrologia.

A implantação de uma clínica de diálise em Currais Novos não apenas atenderá a uma demanda urgente da população, mas também consolidará o município como um polo regional de saúde. A iniciativa representa um avanço significativo na garantia do direito à saúde e ao bem-estar da comunidade.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 114 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante política social e econômica que visem à redução do risco de doenças, de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN - ao senhor Lucas Galvão da Cruz -, no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN), e a Secretária Municipal de Saúde de Currais Novos - a senhora Alana de Moraes Garcia -, no seguinte endereço (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK).

Currais Novos, 06 de janeiro de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2026.01.12 12:27:04 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador